

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**EDITAL 01/2012  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

**ALTERAR** os itens 1.1, 3.2, 7.1, 7.2, 7.2.1, 7.9, 8.2 e 8.2.2 do Edital 01/2012, publicado no DOU de 02/02/2012, Seção 3, págs. 51 a 54, que passam a vigorar com a redação abaixo. Os demais itens permanecem inalterados.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. CARGOS/CAMPUS:

CAMPUS SALVADOR

<b>CARGO/ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO *</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
Analista de Tecnologia da Informação/ Analista de Negócios	3	Curso Superior na área de informática.

(...)

Restaurador	1	Curso Superior na área ou áreas afins.
Secretário Executivo	2	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo.

<b>CARGO/ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO *</b>
<b>NÍVEL MÉDIO - CLASSE D</b>		
Técnico de Laboratório/Física	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na área de Física ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Eletrônica.
Técnico em Restauração	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso técnico na área ou área afim.

CARGO/ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS PARA INGRESSO
<b>NÍVEL APOIO - CLASSE C</b>		
Auxiliar de Enfermagem	1	Curso Médio Completo mais Profissionalizante na área.

**CENTRO EXPERIMENTAL DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - REGIÃO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ENTRE RIOS.**

CARGO/ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO *
<b>NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
Engenheiro Agrônomo	1	Curso Superior em Agronomia

### 3. Do Pedido de Inscrição

3.2. No pedido de inscrição, o candidato deve optar pelo *campus* de lotação: Salvador, Barreiras ou Vitória da Conquista, com exceção do cargo de Engenheiro Agrônomo, que será lotado na Região de São Gonçalo dos Campos/Oliveira dos Campinhos/Entre Rios.

### 7. Do Processo Seletivo

7.1. O Concurso constará de provas escritas, bem como de prova oral/prática para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo, de Restaurador, de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração todas de caráter eliminatório e classificatório, sobre os Conteúdos Programáticos divulgados no Anexo II.

7.2. As provas escritas serão aplicadas conjuntamente, conforme tabela abaixo.

Prova	Nº de questões por Classe			
	E	D	C	B
Português	20	15	15	15
Administração Pública	15	15	10	10
Informática Básica	15	15	10	10
Conhecimentos Específicos	50 *	40 *	30	20
Total	100 **	85 **	65	55

\* Para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo, de Restaurador, de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração, mais a prova oral/ prática (ver item 7.2.1).

\*\* Para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo e de Restaurador, 150; e para os de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração, 125.

7.2.1. Para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo, de Restaurador, de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração, a prova de Conhecimentos Específicos, consta, além da prova escrita, de uma prova oral/prática, com o mesmo valor da prova escrita (50 ou 40), realizada nas condições estabelecidas no item 8.2 deste Edital e nos correspondentes Conteúdos Programáticos, e com valor total dessa prova de 100 e 80 pontos, conforme o caso.

7.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- j) obtiver escore inferior a 12,5 (doze e meio) na prova escrita ou na prova oral/prática para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo e de Restaurador; ou inferior a 10 pontos na prova escrita ou na prova prática para os cargos de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração;

## 8. Da Realização das Provas

8.2. A prova oral/prática para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo, de Restaurador, de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração será realizada nos dias, nas condições e sobre os Conteúdos Programáticos estabelecidos no Anexo II.

8.2.2. A prova oral/prática para os cargos de Músico, de Engenheiro Agrônomo, de Restaurador, de Técnico em Anatomia e Necrópsia e de Técnico em Restauração será realizada em sessão pública e gravada, para os devidos efeitos legais.

**EXCLUIR** no item 1.1, do Edital 01/2012, publicado no DOU de 02/02/2012, Seção 3, págs. 51 a 54, que passam a vigorar com a redação abaixo. Os demais itens permanecem inalterados.

### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. Cargo

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ICADS CAMPUS DE BARREIRAS

CARGO/ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO *
<b>NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E</b>		
Contador	1	Curso Superior em Ciências Contábeis.

**INCLUIR** no item 1.1, do Edital 01/2012, publicado no DOU de 02/02/2012, Seção 3, págs. 51 a 54, que passam a vigorar com a redação abaixo. Os demais itens permanecem inalterados.

## **1. Das Disposições Preliminares**

### 1.1. Cargo

#### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ICADS CAMPUS DE BARREIRAS**

<b>CARGO/ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO *</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E</b>		
Secretário Executivo	1	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo

Salvador, 15 de fevereiro de 2012.

DORA LEAL ROSA  
Reitora